



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO “TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 027/2023” QUE CELEBRADA COM A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BOM PRINCÍPIO.

INEXIGIBILIDADE 027/2023.

O **MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO** doravante denominado **PARCEIRO PÚBLICO**, com sede à Av. Guilherme Winter nº 65, neste ato representado por seu titular Fabio Persch, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob nº 985.725.040-87, residente e domiciliado em Bom Princípio e a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BOM PRINCÍPIO**, doravante denominada **PARCEIRA OUTORGADA**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ nº 07.779.946/0001-47, neste ato representado na forma de seu estatuto pelo seu presidente PAULO ROBERTO FAGAN VIECELI, CPF nº 264.710.780-72, residente e domiciliado na Rua das Hortênsias, nº 121, na localidade do Jardim do Vale em Bom Princípio/RS com fundamento no que dispõem a Lei nº 13.019/2014, Lei nº 3.061/2023, Inexigibilidade 027/2023, combinado com o Decreto Municipal 018/2017, mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

RESOLVEM:

a) Prorrogar o **Termo de Colaboração nº 027/2023** por 90 (noventa) dias, sendo que o período final da vigência será 29 de novembro de 2024, de acordo com o processo administrativo e parecer jurídico de aprovação.

b) A **PARCEIRA OUTORGADA** elaborará e apresentará ao **PARCEIRO PÚBLICO** prestação de contas final do adimplemento do seu objeto constante do Plano de Trabalho e de todos os recursos e bens de origem pública recebidos mediante este **TERMO DE FOMENTO**, até 29 de dezembro de 2024;

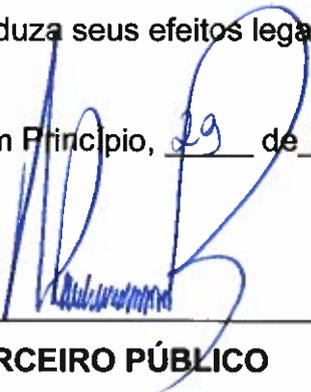
c) As demais cláusulas do **TERMO DE FOMENTO Nº 027/2023**, permanecem inalteradas.



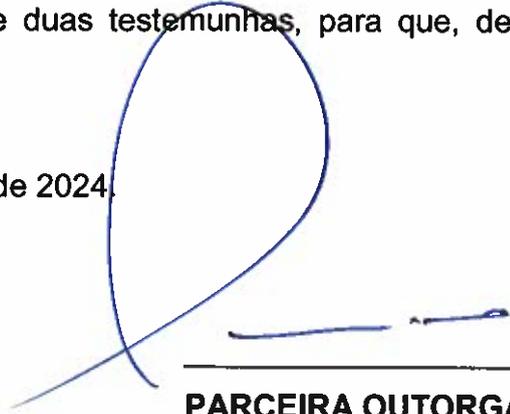
MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

E por estarem justas e acertadas, assinam o presente Instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que, desde logo, produza seus efeitos legais e jurídicos.

Bom Princípio, 29 de agosto de 2024.



PARCEIRO PÚBLICO



PARCEIRA OUTORGADA

TESTEMUNHAS:



